

## AVISO N.º 132/2025

### ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado como Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável ao pessoal dirigente das Câmaras Municipais por força do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, todos na redação em vigor, torno público que determinei a abertura dos procedimentos concursais para seleção e provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau a seguir identificados:

- Ref.ª 13/D - Direção Intermédia de 1.º grau / Diretor de Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura;
- Ref.ª 14/D - Direção Intermédia de 1.º grau / Diretor de Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana;
- Ref.ª 15/D - Direção Intermédia de 1.º grau / Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão do Território;
- Ref.ª 16/D - Direção Intermédia de 2.º grau / Chefe de Divisão de Museus e Bens Culturais;
- Ref.ª 17/D - Direção Intermédia de 2.º grau / Chefe de Divisão Jurídica;
- Ref.ª 18/D - Direção Intermédia de 2.º grau / Chefe de Divisão de Gestão de Fundos de Financiamento, Empreendedorismo e Turismo.

As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, por meios eletrónicos, através dos serviços *online* do Município de Lagos, disponíveis em <https://servicosonline.cm-lagos.pt/> (sujeito a registo prévio), no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP) em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

A versão integral do presente aviso encontra-se disponível no Balcão Virtual do Município de Lagos em <https://www.cm-lagos.pt/balcao-virtual/concursos-publicos/recursos-humanos>.

Lagos, 07 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara,

  
Hugo Miguel Marreiros Henriques Pereira